


40°43'54.72"W 40°42'45.65"W 40°41'36.58"W 40°40'27.51"W 40°39'18.44"W 40°38'9.37"W



3°55'59.26"S
3°57'8.33"S
3°58'17.40"S
3°59'26.47"S
4°0'35.54"S
4°1'44.61"S
4°2'53.68"S
4°4'2.75"S

3°55'59.26"S
3°57'8.33"S
3°58'17.40"S
3°59'26.47"S
4°0'35.54"S
4°1'44.61"S
4°2'53.68"S
4°4'2.75"S

MAPA MUNICIPAL

LIMITES	LEGENDA	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Subdistrital	■ Subdistrito ■ Distrito ■ Aglomeração ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ UC Unidade de Conservação ■ Casarão e Núcleo Urbano	■ Áreas de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Drenagem ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ Unidade de Conservação ■ Ponto de Referência

0 400 800 m

Localização no Estado:

Atuação da folha:

Ministério da Economia
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
A Diretoria de Geodésia elabora e publica as coordenadas de todos os pontos levantados neste mapa.
Av. República do Chile, 50, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20031-170
IBGE/2017
© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

Coordenadas: Lat/Lon: -3,8 Longitude: -42,7
Localização no repertório: S426V4C14-4

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Técnica:
Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Executora:
Unidade Executora do IBGE
Desenvolvimento:
Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MAPA TERRITORIAL
EDICÃO 06/2013

NOTA:
Este mapa foi elaborado com base em dados fornecidos por órgãos competentes e não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.

40°43'54.72"W 40°42'45.65"W 40°41'36.58"W 40°40'27.51"W 40°39'18.44"W 40°38'9.37"W